

RESOLUÇÃO DPG Nº 387, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Promoção de Defensor/a Público/a para a
Classe Especial - JULIANO MAROLD

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Edital CSDP 015/2022;

CONSIDERANDO o deliberado na 6ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada em 19 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos **19.594.121-1**;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o/a Defensor/a Público/a JULIANO MAROLD ao cargo de Defensor/a Público/a de Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Mantém-se a designação do/a defensor/a público/a mencionado no art. 1º em sua defensoria pública titular, nos termos da Resolução DPG nº 220/22, e alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná